

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

PRÁTICA EXTENSIONISTA – PROJETO (2026.1)

1. Identificação do Objeto

- **Atividade Extensionista:** (x) PROJETO
- **Área Temática:** Temas de Direito Empresarial
- **Linha de Extensão:** Direito Empresarial: Guia Prático de Constituição e Gestão
- **Local de Implementação:** Feira Livre da Vila Dimas, sito em CSD 4, Taguatinga Sul
- **Título Geral:** Sociedade Limitada (LTDA) e Unipessoal (SLU): Guia Prático de Constituição, Gestão e Regularidade Fiscal

2. Identificação dos Autores e Articuladores

- **Curso:** Direito
- **Coordenador de Curso:** Adalberto Nogueira Aleixo
- **Articulador / Orientador:** Prof. Amaury Walquer Ramos de Moraes

Nome Completo	Curso / Matrícula
Ana Beatriz Rocha Ribeiro	Direito / 2413180000084
Átila Gomes Nascimento	Direito / 2523180000078
Grasiela Pimentel Gomes	Direito / 2513180000161
Samanta Gianni	Direito / 2513180000014
Simone Wolff Franco	Direito / 2413180000187

3. Desenvolvimento

3.1. Apresentação

O presente projeto consiste na elaboração e disseminação de material didático (manual, cartilhas e pílulas informativas) voltado a microempreendedores, gestores e profissionais liberais da região do Distrito Federal. O trabalho aborda a estruturação jurídica da Sociedade Limitada (LTDA) e da Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), detalhando o processo prático de registro perante a Junta Comercial, a formação do nome empresarial, a proteção da propriedade industrial e os critérios de enquadramento fiscal como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP). O objetivo central é traduzir a complexidade legal para uma linguagem acessível, promovendo a regularização das atividades econômicas e mitigando os riscos de mortalidade precoce das empresas locais.

3.2. Fundamentação Teórica

A Sociedade Limitada consolidou-se como um dos tipos societários mais dinâmicos e utilizados no cenário econômico brasileiro, encontrando-se disciplinada pelo Código Civil, lei nº 10406/2002 nos artigos 1.052 a 1.087. Conforme leciona Fábio Ulhoa Coelho em seu *Manual de Direito Comercial*, a sociedade limitada qualifica-se como uma sociedade empresária em que a responsabilidade dos sócios é restrita, sendo o capital fracionado em quotas e regido predominantemente pela autonomia da vontade expressa no contrato social. Destaca-se, sob essa ótica, o benefício da limitação patrimonial associado à flexibilidade contratual que o instituto proporciona aos agentes econômicos.

Ademais, Gladston Mamede, na obra *Direito Empresarial Brasileiro*, reforça que a referida espécie societária ostenta natureza contratual caracterizada pela autonomia privada e maleabilidade organizacional. Historicamente dependente da pluralidade de sócios, o modelo foi profundamente modernizado com o advento da Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019), que introduziu formalmente a Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) no ordenamento jurídico, permitindo a constituição do arranjo por uma única pessoa com total separação entre o patrimônio pessoal e o empresarial. Essa inovação eliminou a necessidade de simulação de sócios minoritários, conferindo maior segurança jurídica e estímulo ao microempreendedorismo nacional.

3.3. Problema Verificado

Observa-se uma persistente lacuna informacional e técnica entre os pequenos empreendedores e profissionais liberais da comunidade quanto às distinções e exigências

práticas dos tipos societários vigentes. A falta de registro adequado nos órgãos mercantis, a ausência de planejamento de marcas e a frequente confusão patrimonial entre os bens pessoais e os ativos da empresa resultam em severa insegurança jurídica, vulnerabilidade perante credores e, conseqüentemente, altos índices de encerramento prematuro das atividades empresariais na região.

3.4. Objetivo Geral

Produzir, orientar e divulgar conteúdo educativo e prático sobre Direito Empresarial aplicado, capacitando microempreendedores e a comunidade local acerca dos procedimentos essenciais de registro, proteção do patrimônio pessoal e conformidade fiscal e societária.

3.5. Objetivos Específicos

- Realizar visitas técnicas e levantamentos junto a associações de microempreendedores e entidades de classe no Distrito Federal;
- Elaborar uma cartilha didática e informativa contendo o passo a passo para o registro societário na Junta Comercial;
- Esclarecer de forma simplificada as diferenças de enquadramento entre Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) segundo a legislação vigente;
- Desenvolver um perfil temático no Instagram para a disseminação semanal de conteúdos interativos (banners, folders e infográficos);
- Conscientizar o público-alvo sobre o princípio da separação patrimonial e os efeitos do Art. 1.052 do Código Civil nas obrigações sociais.

3.6. Justificativa

O projeto justifica-se diante do crescimento expressivo de novos empreendimentos que demandam suporte e segurança jurídica para sobreviver e prosperar no mercado formal. A regularização do negócio viabiliza o nascimento da personalidade jurídica autônoma, assegura condições tributárias mais vantajosas, facilita o acesso a linhas de crédito bancário e permite a participação em certames licitatórios. Sob o prisma social, a atividade extensionista cumpre a função de aproximar os acadêmicos de Direito da realidade social local, convertendo o conhecimento técnico em utilidade pública direta.

3.7. Metas

- Conscientizar microempreendedores locais sobre a importância do registro e os riscos decorrentes da informalidade jurídica;
- Criar e gerir um perfil digital focado na extensão empresarial, realizando no mínimo 06 (seis) publicações educativas com legendas explicativas;

- Produzir e distribuir o manual orientativo completo em formato digital (PDF) para os públicos interno e externo;
- Gravar e disponibilizar entrevistas com profissionais especializados na área empresarial para sanar dúvidas recorrentes da comunidade.

3.8. Hipótese / Resultados Esperados

Espera-se promover uma mudança de comportamento e uma elevação no nível de conformidade legal entre os empreendedores e associações atendidas pelo projeto. A facilitação do acesso a um manual didático em linguagem simples permitirá escolhas mais conscientes no momento da abertura do negócio, impulsionando a conformidade regulatória, otimizando o planejamento fiscal e mitigando a responsabilização pessoal por dívidas da sociedade.

3.9. Metodologia

O projeto desenvolver-se-á por meio das seguintes fases e ferramentas de ação:

- **Fase Documental:** Pesquisa bibliográfica na doutrina especializada e análise da legislação aplicável (Código Civil, Lei de Registro de Empresas nº 8.934/1194 e Lei de Liberdade Econômica);
- **Fase de Produção:** Redação e diagramação visual do manual prático com o suporte de infográficos, tabelas explicativas e mapas mentais;
- **Fase de Extensão e Campo:** Visita presencial à Feira Livre da Vila Matias, localizada na CSD 4, Taguatinga Sul, impreterivelmente em um sábado, dia este em que a feira funciona. Esta foi a escolhida entre associações comerciais possíveis. Na ocasião, realizar-se-ão palestras explicativas e engajamento ativo no perfil do Instagram para esclarecimento de dúvidas e distribuição de materiais interativos.

3.10. Cronograma Previsto

- **Data de Início:** 03 de fevereiro de 2026
- **Data de Término:** 06 de julho de 2026

4. Referências Bibliográficas

- ---

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2002.
- BRASIL. **Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.** Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica. Brasília, DF: Presidência da República, 2019.

- BRASIL. **Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.** Dispõe sobre os Serviços de Registro de Empresas Mercantis. Brasília, DF: Presidência da República, 1994.
- COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial: direito de empresa.** 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
- MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro: Direito de Empresa.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- SANTA CRUZ, Ramiro. **Manual de Direito Comercial: Direito de Empresa.** 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.
- TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: Teoria geral e direito de empresa.** v. 1. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.